

# FREGUESIA DE MONSARAZ



## EDITAL

Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 25º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL),

### FAZ PUBLICO,

que no próximo dia 15 de outubro de 2021 no edifício-sede da Freguesia de Monsaraz, e pelas 21H30, ocorrerá a primeira reunião ordinária da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um - Periodicidade das reuniões do órgão executivo (Proposta);-----
- Ponto Dois - Delegação das competências materiais no Presidente (Proposta);-----
- Ponto Três - Delegação da autorização para realização de despesa no Presidente (Proposta);-----
- Ponto Quatro - Delegação da autorização para realização de pagamentos no Presidente (Proposta);-----
- Ponto Cinco - Subdelegação de competências nos Vogais (Informação);-----
- Ponto Seis - Distribuição de funções pelos Vogais (Informação);-----
- Ponto Sete - Designação do substituto legal do Presidente nas situações de falta e impedimentos (Informação);-----
- Ponto Oito - Informação do Presidente sobre o regime de funções: tempo inteiro ou meio tempo;-
- Ponto Nove - Designação dos titulares para movimentação de contas bancárias (Proposta);-----
- Ponto Dez - Designação de trabalhador para apoio às reuniões da Assembleia Geral e do Órgão Executivo (Proposta);-----

Monsaraz, 13 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)